

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.º—15.º DA REPUBLICA—N. 265

SÃO PAULO

SABBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 891

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1903

Auctoriza o Governo a reorganizar o Banco de Credito Real de São Paulo

O dr. Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo, fizesse saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado auctorizado a modificar os seus contractos com o Banco de Credito Real do São Paulo, affim de ser este reorganizado nos termos da presente lei.

Artigo 2.º O Banco de Credito Real do São Paulo promoverá accordo com os portadores de suas letras hypothecarias para se effectuar a sua reorganização.

§ 1.º Para esse effeito será reduzido o capital do banco e o Estado garantirá o juro de 7 % ao anno sobre as referidas letras convertidas em outras letras que representem a metade do valor nominal daquellas.

§ 2.º O valor do capital e de letras, para o effeito da garantia de juros, não poderá exceder a quantia de treze mil e quinhentos contos de réis (13.500.000\$000).

Artigo 3.º Fica tambem auctorizado o Governo a auxiliar o banco com a quantia de mil contos de réis (1.000.000\$000), computada nella a importancia de quinhentos contos de réis (500.000\$000) já entregue ao banco para o pagamento dos juros das letras vencidas a 1.º de Outubro do corrente anno.

Artigo 4.º A modificação dos contractos auctorizada pela presente lei será, para todos seus effeitos, sujeita á approvação do Congresso.

Artigo 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de Novembro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS
JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1903

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Agradeceu-se ao sr. secretario da Justiça do Estado do Ceará a remessa que fez de um exemplar do relatório que apresentou ao presidente daquelle Estado.

2.ª SECÇÃO

Transmittiram-se ao Ministerio da Justiça o Negocios Interiores o requerimento o documentos com que pretendo naturalizar-se cidadão brasileiro o subdito italiano Donciglio Gregorio.

Requerimentos despachados

De Donciglio Gregorio, italiano, pedindo sejam encaminhados o requerimento o documentos com que solicita carta de naturalização.—Encaminham-se.

De Gabriel Giraudon Junior, escripturario do Instituto Vacinogenico, pedindo 30 dias de licença.—A' Directoria do Serviço Sanitario, para informar.

3.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 505\$700 ao cidadão Felix Ferraz, pelos desenhos feitos para a Escola Polytechnica;
De 73\$500 a Francisco de Pontes Martins, pelos serviços prestados á Directoria do Serviço Sanitario;

De 132\$000 a Baptista Zacarias, idem;
De 63\$350, pela Recebedoria de Rendas do Santos, aos fornecedores da Escola Barnabé;
De 491\$180 á Repartição Geral dos Telegraphos, pela transmissão de telegrammas.

Mantem-se creditar a quantia de 1.500\$000 ao cidadão Estevam José de Siqueira Junior, official da Directoria do Serviço Sanitario, pelas despesas alli effectuadas.

O director da Escola Polytechnica foi auctorizado a effectuar diversas despesas alli necessarias.

O director do Grupo Escholar da Alameda do Triumpo foi auctorizado a despendor a quantia de 100\$000 com as festas de encerramento do anno lectivo.

O director do Grupo Escholar do Santos foi auctorizado a despendor a quantia de 100\$000 com as festas acima.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por decreto de 19 do corrente, foi nomeada d. Leduina Augusta Fernandes para substituir o professor do Grupo Escholar da Alameda do Triumpo cidadão José Gomes, durante o seu impedimento, por licença.

Declarou-se ao director do Grupo Escholar de Mogy-mirim que devem ser feitas, no corrente anno, as promoções dos alumnos que continuarem a frequentar as aulas até o dia de seu encerramento, e em Fevereiro dos alumnos que então voltarem ao grupo.

Requerimento despachado

Do cidadão José Gomes, professor do Grupo Escholar da Alameda do Triumpo, pedindo 10 dias de licença para tratar-se.—Sim, nos termos do artigo 9.º, § 1.º, letra A, da lei n. 495, de 30 de Abril de 1897.

De d. Emilia Saldanha de Oliveira, professora do de Santos, pedindo 2 mezes de licença para tratar-se.—Requeira ao Congresso, que é o competente.

2.ª SECÇÃO

Levou-se ao conhecimento da Fazenda que no dia 15 do corrente reassumiu o respectivo exercicio a professora da Escola Modelo Caetano de Campos d. Rita de Macedo.

Levou-se ao conhecimento da mesma secretaria que foram justificadas as faltas dos professores: Antonio Augusto Bittencourt, do Grupo Escholar do Jahú; Julio Pinto Marcondes Pestana, director do de Pindamonhangaba.

Requerimento despachado

De Antonio Branco Rodrigues Junior, professor da 1.ª escola de São Bernardo, solicitando um mez de licença, para tratar de sua saúde.—Indeferido.

De d. Elisa Maria das Dores, professora do bairro do Jaguará, desta capital, solicitando 60 dias de licença.—Concedo, sem vencimentos.

3.ª SECÇÃO

Transmittiram-se, por cópia, á Secretaria da Agricultura, affim de serem ordenadas as providencias que o caso requer, um officio do professor da escola do Marco da Meia Legua, lembrando a conveniencia de ser retirada do predio n. 244 da Avenida Intendencia uma caixa de deposito de agua mandada collocar pela alludida secretaria, uma vez que aquella escola foi transferida para outra casa.

Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1903

Papeis despachados:

Requerimento do pharmaceutico Paulo Ferreira, pedindo relevação de uma multa.—2.º despacho. Indeferido.

Requerimento de Antonio Calu Junior, pedindo licença para abrir pharmacia na Capella da Aparecida, em Monte Alto.—2.º despacho. Publicuem-se os odiaes.

Requerimento de Lourenço da Ponte, recorrendo de uma intimação referente ao predio